

Resultado da Análise Curricular

Cargo: Analista de TI III - Desenvolvedor

Data da publicação da vaga: 04/07/2022

Código no vagas.com: v2401030

➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
		PONTUAÇÃO		
		OBRIGATÓRIA	TOTAL	
1º	Romildo Felix Correa	14,00	14,00	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
	PONTUAÇÃO		
	OBRIGATÓRIA	TOTAL	
Alessandro Cardoso Silva	0,00	0,00	Eliminado
Ana Carolina Nunes Dos Santos	2,00	2,00	Eliminado
Anderson Marcos Nascimento Pinheiro	0,00	0,00	Eliminado
André Luiz Degaut Pontes	0,00	0,00	Eliminado
Carmen Lúcia Da Silva	0,00	0,00	Eliminado
Claudio Freire Franco	6,00	6,00	Eliminado
Douglas Santos Rodrigues	0,00	0,00	Eliminado
Fabio Gerardi Souza Brasil	0,00	0,00	Eliminado
Humberto Batista Borges Da Silveira	0,00	0,00	Eliminado
Igor Arcanjo Wanderley	0,00	0,00	Eliminado
Iraci Alves De Oliveira Neto	7,00	7,00	Eliminado
Ivo Da Silva Ferro	0,00	0,00	Eliminado
Jailton Farias Cordeiro Dos Santos	0,00	0,00	Eliminado
Jarliane De Oliveira Nunes	0,00	0,00	Eliminado
Lucas Couto Popolin	0,00	0,00	Eliminado
Neemias Batista De Souza	0,00	0,00	Eliminado
Nícolas Neves Dos Santos	0,00	0,00	Eliminado
Rafael Pereira Andrade	9,00	9,00	Eliminado
Ricardo Barbosa De Araújo Silva	0,00	0,00	Eliminado
Tannure Kauan Santos Silva	0,00	0,00	Eliminado
Tiago Reis De Souza	0,00	0,00	Eliminado
Victor Hugo Reis Cardoso	10,00	10,00	Eliminado
Vinícius Da Silva Rangel	0,00	0,00	Eliminado
Wilson De Souza Neves	7,00	7,00	Eliminado

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Informamos que o período de recursos é de 2 dias corridos após a publicação do resultado da análise curricular;
- V. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail selecao@igesdf.org.br.

Publicado em 26/07/2022.